



IV COPA SÃO PAULO DE VELOCIDADE- 2016

REGULAMENTO

Capítulo I

Da Copa São Paulo de Velocidade

Art. 1º. A Copa São Paulo de Velocidade será constituída de uma única prova com as seguintes características:

I - Distância de 1.000 metros, programada para pista de grama, aberta para produtos de 2 anos inéditos, não podendo ter participado de nenhuma outra prova em hipódromo oficial, ou não, inclusive pencias, até a data das provas seletivas desta competição;

II – Tanto a Copa São Paulo de Velocidade como as seletivas serão consideradas como provas Clássicas para efeito de transferência de pista e assinatura de compromissos de montaria;

Art. 2º. A Copa São Paulo de Velocidade será disputada no Jockey Club de São Paulo, Hipódromo de Cidade Jardim, com provas seletivas marcadas para os dias 09 e 10/01/2016 e prova final para o dia 30/01/2016.

Art. 3º. As pré-inscrições para a IV Copa São Paulo de Velocidade 2016 poderão ser realizadas:

- Com nominação do produto, no **momento do arremate** no Leilão de Seleção da ABCPCC ou em qualquer Leilão de Produtos da geração 2013 que venha a aderir ao projeto, mediante pagamento no valor de R\$ 500,00;

- Sem necessidade de nominar os produtos até às 16:00 horas do dia 25/11/2015 (4ª feira) com o pagamento no valor de R\$ 1.000,00;

Art. 4º. A Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo realizará sorteio público em 04/01/2016, a fim de dividir os produtos para as provas seletivas, as quais serão programadas para a pista de grama na distância de 1.000 metros.

Art. 5º A critério da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo poderão ser corridas provas seletivas no Hipódromo da Gávea. Após a divulgação dessas seletivas será dado conhecimento do número de animais que serão classificados em cada prova.

Parágrafo único - Os potros correrão com 56 kg e as potranças com 54 kg, em todas as provas.

Art. 6º. Os prêmios para os proprietários, criadores e profissionais do turfe serão suportados pelo Jockey Club de São Paulo de acordo com o Código Nacional de Corridas.

§1º - Os valores da premiação aos proprietários, nas provas seletivas, serão equivalentes aos valores de uma eliminatória para produtos de 2 anos em Cidade Jardim no referido período.

§2º - Independente do número de inscrições, a Copa São Paulo de Velocidade proporcionará a seguinte premiação aos proprietários:

1º colocado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

2º colocado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

3º colocado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

4º colocado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

5º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§3º - O treinador do animal vencedor da Copa São Paulo de Velocidade, fará jus a um prêmio extra fora da bolsa da prova, oferecido pelo Jockey Club de São Paulo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§4º - O Jockey Club de São Paulo garantirá todas as premiações acima independentemente do número de inscrições e poderá, em sendo o caso e por sua única e exclusiva opção, a qualquer tempo, aumentar esses valores.

Capítulo II

Das Taxas de participação

Art. 7º. Entende-se por taxa de participação os valores pagos pelo proprietário de produtos nascidos em 2013 que garante a participação nas provas seletivas para a Copa São Paulo de Velocidade.

Art. 8º. A taxa de participação será dividida em pré-inscrição, inscrição e confirmação da inscrição, com as seguintes características de datas e valores:

I – Pré-inscrição:

- Poderá ser realizada no momento do arremate do produto em leilões promovidos pela ABCPCC – Leilão de Seleção 2015 - ou em qualquer Leilão de Produtos da geração 2013 que venha a aderir ao projeto, mediante pagamento no valor de R\$ 500,00;

- Sem necessidade de nominar os produtos até às 16:00 horas do dia 25/11/2015 (4ª feira) no valor de R\$ 1.000,00;

II – Inscrição até às 16:00 horas do dia 21/12/2015 (2ª feira):

- Valor de R\$ 1.000,00 para os produtos que aderiram no Leilão de Seleção ABCPCC em Maio/2015 ou em qualquer Leilão de Produtos da geração 2013 participante do projeto;

- Valor de R\$ 2.500,00 para os demais produtos, que deverão ser nominados neste momento;

III– Confirmação de inscrição até às 12:00 horas do dia 04/01/2016 (2ª feira):

- Valor de R\$1.500,00 para os produtos pré-inscritos no momento do arremate no Leilão de Seleção ABCPCC em Maio/2015 ou em qualquer Leilão de Produtos da geração 2013 participante do projeto

- Valor de R\$ 3.000,00 para os produtos inscritos em 25/11/2015;

§1º - A confirmação dessas inscrições para a efetiva inclusão dos animais nas provas seletivas deverá ocorrer impreterivelmente até às 12:00 horas do dia 04/01/2016.

§2º - Se o pagamento for efetuado com cheques, a inscrição só será validada quando houver a compensação e o devido crédito na conta do Jockey Club de São Paulo.

§3º - Não haverá devolução de qualquer das taxas, sob nenhuma hipótese, inclusive eventual forfait veterinário.

§4º - A partir da divulgação dos animais inscritos, nenhum produto será transferido de propriedade nos registros da Comissão de Corridas.

Capítulo III

Das Disposições Finais

Art. 9º. Em todas as provas seletivas e também na final haverá sorteio público das balizas.

Art. 10º. Todos os páreos serão programados para pista de grama, podendo a Comissão de Corridas postergar a prova final em até 48 horas dependendo das condições totalmente adversas da pista.

Art. 11º. O regime de antidoping será aquele usualmente utilizado pelo Jockey Club de São Paulo. Todos os prêmios somente serão pagos após o resultado dos respectivos exames.

Art. 12º. As dúvidas e casos omissos decorrentes do presente Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo.

Art. 13º. Todas as provas estarão sujeitas às disposições do Código Nacional de Corridas.

São Paulo, 27 de março de 2015

Comissão de Corridas Jockey Club de São Paulo